

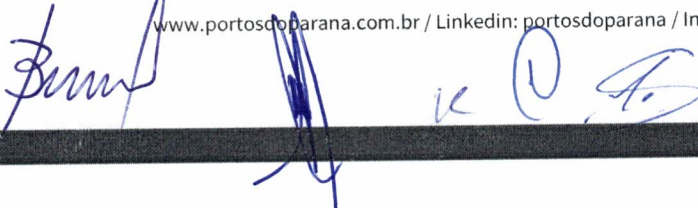
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2022-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CTM-USINAGEM E MANUTENÇÕES LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE TRANSLAÇÃO DO CARREGADOR DE NAVIOS SL-06, INCLUINDO O COMISSONAMENTO, TESTES E PARTIDA (STARTUP) DO NOVO SISTEMA, ENTREGANDO-O EM PLENAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SEGUNDO JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 15 dias do mês de junho de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº 060.367.669-39, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 20.492.404-0, Licitação Pública nº.4/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 14 de junho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CTM-USINAGEM E MANUTENÇÕES LTDA**, estabelecida em Cubatão-SP, Rua- Olívia de Jesus Peralta, Nº. 120, Bairro Jardim São Luiz, CEP: 11533-330, Fone: (13) 3365-8888, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.965.962/0001-39, representada neste ato pelo Sr. **ANICETO PEREIRA DE BRITO**, Cédula de Identidade nº. 9.205.765-2 e CPF nº. 783.292.138-20, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2022-APPA, por 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir do dia 04 de julho de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 07 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



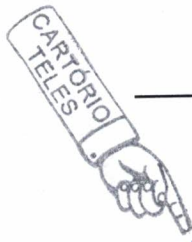
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 15 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



ANICETO PEREIRA DE BRITO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Sebastião Dalrio Sobrinho
RG 19.483.579-0

TESTEMUNHA
RG:

Ananda Silva Pereira

TESTEMUNHA
RG: 13.516.810



2.º TABELIÃO DE NOTAS DE CUBATÃO - CARTÓRIO TELES
Av. Joaquim Miguel Couto, 471 - Centro - CEP: 11.508-305 - Fones: (13) 3372-1151 - Fax: (13) 3372-2529
José Artur Mendes Teles
TABELIÃO

Reconheço por semelhança a FIRMA e VALOR ECONÔMICO de:
ANICETO PEREIRA DE BRITO*****

Cubatão, 16 de Junho de 2023
Em testemunha da verdade. 10:26:52
Ananda Silva Pereira - Escrevente Autorizado
Valor: R\$ 12,18 - Selo(s): A4166779

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

